



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2120/2025

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 94/2025 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

PUBLICADO
Dia 25 / 11 / 2025
Jornal Diário Oficial
Elvino Silva
Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais dos contratos nº 94/2025, e nº 93/2025, cujo objeto é a Contratação, em caráter emergencial, de instituição especializada para internação compulsória das pacientes RAPHAELA RODRIGUES VIRIATO e AURITA VIEIRA DOS SANTOS, em cumprimento às determinações judiciais constantes nos processos nº 0800288-72.2025.8.12.0051 e nº 0800208- 11.2025.8.12.0051, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de contrato Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 19 de novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Nome	Assinatura	Assinatura	Assinatura
MARY CRISTINE KAMAKURA	20/11	Adm. Geral	Assinatura
DANIELA SOUZA LIMA	20/11	Assinatura	Assinatura
JANAILDA DA SILVA PINTO	20/11	Assinatura	Assinatura
MARIA EDUARDA CORREIA	20/11	Assinatura	Assinatura
BRUNO VIEIRA	20/11	Assinatura	Assinatura

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /